



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 614, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 586, de 29 de outubro de 2020, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 586, de 29 de outubro de 2020, que designa membros para oficiarem nas audiências do Segundo Núcleo de Audiência de Custódia – 2º NAC, que passa a vigorar com a seguinte designação:

NAC	MEMBRO	CARGO	DIA
2º	KARINE BORGES GOULART	Promotora de Justiça	18/11/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO